



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 049 /2025

Processo Administrativo: PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Concorrência nº 13/2018

Termo de Contrato nº 055/20

Termos de Aditamento nº 035/21, 043/22, 015/23, 041/23 e 283/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.954/0001-23, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2025.

1.2. Caso o novo procedimento licitatório para contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de agência de propaganda, venha a ser concluído, o presente Termo de Aditamento poderá ser rescindido, a critério do CONTRATANTE, não acarretando nenhum direito à indenização para a CONTRATADA, e que esta deverá ser comunicada com antecedência de 15 (quinze) dias pelo CONTRATANTE

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 20.104.175,08 (Vinte Milhões, Cento e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 13781667, do

207



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

291000 29110 339039 04.131.2009.4188 001.100000

291000 29110 339039 04.131.2009.4188 001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.005.208,75 (um milhão, cinco mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor deste aditivo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 28 MAR. 2025

ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI

Secretária Municipal de Comunicação

E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Fernando Gasparini - Sócio Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00029322-22

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Modalidade: Concorrência nº 13/2018

Termo de Contrato nº 055/20

Termo de Aditamento nº 035/21, 043/22, 015/23, 041/23, 283/24 e 049/25

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

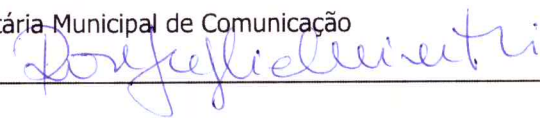
Cargo: (antigo) Secretário Municipal de Administração

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI

Cargo: Secretária Municipal de Comunicação

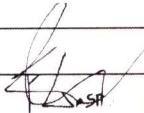
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Gasparini

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 253.506.308-57

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI

Cargo: Secretária Municipal de Comunicação

TA -25 E3 Secom PMC.2018.00029322-22.pdf

Documento número #5fdf8f0a-9bbb-4d6c-9ad7-9546df78aef8

Hash do documento original (SHA256): 49e707d10dd819d4ba9447db70c2536cdd01095332d6f3c0d8c553776f380d20e

Assinaturas

✓ **FERNANDO GASPARINI**

CPF: 253.506.308-57

Assinou em 26 mar 2025 às 15:16:13


FERNANDO GASPARINI

Log

- 26 mar 2025, 15:09:43 Operador com email janaina@e3comunicacao.com.br na Conta 941dac3e-561f-4b4c-9713-d3f10a655899 criou este documento número 5fdf8f0a-9bbb-4d6c-9ad7-9546df78aef8. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (15:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 mar 2025, 15:10:34 Operador com email janaina@e3comunicacao.com.br na Conta 941dac3e-561f-4b4c-9713-d3f10a655899 adicionou à Lista de Assinatura: fernando@e3comunicacao.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FERNANDO GASPARINI.
- 26 mar 2025, 15:16:13 FERNANDO GASPARINI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@e3comunicacao.com.br. CPF informado: 253.506.308-57. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6d4277(...), vide anexo manuscript_26 mar 2025, 15-15-47.png. IP: 177.139.211.15. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 mar 2025, 15:16:15 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5fdf8f0a-9bbb-4d6c-9ad7-9546df78aef8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5fdf8f0a-9bbb-4d6c-9ad7-9546df78aef8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

FERNANDO GASPARINI

Assinou o documento em 26 mar 2025 às 15:16:13

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6d4277(...)

A handwritten signature in black ink is written over a large, light gray, semi-transparent watermark that reads "Clicksign". The signature is stylized and appears to be the name "FERNANDO GASPARINI".

FERNANDO GASPARINI
manuscript_26 mar 2025, 15-15-47.png